



## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

### EDITAL – 005/2023 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do projeto **ESCOLINHA SESC DE FUTSAL - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

#### **1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo de Seleção de concessão de 90 (noventa) vagas para as atividades do Projeto Escolinha Sesc de Futsal – PCG que será desenvolvido no Sesc Poço, no endereço Rua Pedro Paulino, nº40, Poço – Maceió/AL. Inicia-se em março e se encerrará em dezembro. Será realizado nos seguintes dias:

| <b>TURMAS</b>  | <b>QUANTITATIVO</b>             | <b>DIAS</b>             | <b>HORÁRIOS</b> |
|--|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Turma 01<br>Sub.09 – Nascidos em 2014 e 2015<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Quartas e Sextas-feiras | 08h00 às 09h00  |
| Turma 02<br>Sub.11 – Nascidos em 2012 e 2013<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Quartas e Sextas-feiras | 09h00 às 10h00  |
| Turma 03<br>Sub.13 – Nascidos em 2010 e 2011<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Terças e Quintas-feiras | 08h00 às 09h00  |
| Turma 04<br>Sub.13 – Nascidos em 2010 e 2011<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Quartas e Sextas-feiras | 14h30 às 15h30  |



## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

|  |                                 |                         |                |
|--|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| Turma 05<br>Sub.15 – Nascidos em 2008 e 2009<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Quartas e Sextas-feiras | 13h30 às 14h30 |
| Turma 06<br>Sub.17 – Nascidos em 2006 e 2007<br>Local: Ginásio Poliesportivo | 15 vagas (masculino e feminino) | Terças e Quintas-feiras | 13h30 às 14h30 |
| Esporadicamente poderão ocorrer atividades aos sábados.                      |                                 |                         |                |

**2.2.** A inscrição dos alunos no processo para preenchimento das vagas do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A candidatura a uma vaga Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei<sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no ato da inscrição. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

**2.6.** As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo IV, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**3.1.** O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado na Central de Relacionamento com Clientes do Sesc-Poço, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 08 e 17 anos;
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino ou particular sendo dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou público em geral;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG, deverá ser realizada na Unidade Sesc Poço, nas datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e termo de compromisso conforme constam, respectivamente, dos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA**

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se a sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

#### **6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:**

6.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estarão condicionadas a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG.

#### **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESCOLINHA SESC DE FUTSAL - PCG**

7.1. No ato da inscrição o aluno com seu responsável legal deve apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias**:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;



## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico, conforme constam dos Anexos I.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

**7.2.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato o pedido de inscrição será indeferido.

### **8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**8.1.** O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

### **9. CRONOGRAMA:**

| ETAPAS  | DATA                                   | HORÁRIO     | UNIDADE               |
|---|--|-------------|-----------------------|
| Divulgação  | A partir 02/02/2023                    | -           | Site e mídias sociais |
| Matrícula   | A partir de 01/02/2023<br>a 15/03/2023 | 08h às 18h  | Sesc Poço             |
| Início das aulas  | 07/03/2023                             | -           | Sesc Poço             |
| Atividades:<br>Aulas Sistemáticas de Futsal<br>para alunos de 08 a 17 anos. | 07/03 a 27/11/2023                     | 08h e 15h30 | Sesc Poço             |

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 10.1.** A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.
- 10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 10.3.** O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.



## PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

**10.4.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**10.5.** É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade Sesc Poço e no site [www.sescalagoas.com.br](http://www.sescalagoas.com.br).

**10.6.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

**10.7.** A inscrição para participar do Projeto Escolinha Sesc de Futsal - PCG. Corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

---

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Interventor  
Resolução Sesc nº 1.507/2022

---

**Carlos Alberto Marques Pessoa Junior**  
Diretor Regional, em exercício

---

**Meire Célia Lima da Silva**  
Diretora de Programas Sociais, em exercício